



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

L I D O
Em. 18/09/12
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº

RQ 1780 /2012

(Da Srª Deputada Arlete Sampaio e Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

Requer, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública no dia 9 de outubro de 2012, às 10h, para debater a Política de Educação Infantil do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, realização de **Audiência Pública para debater a Política de Educação Infantil do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1780 / 2012
Fls. Nº 01 B/A

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1780 / 2012
Fls. Nº 01
SEM EFEITO

O Requerimento para realização desta audiência pública visa a ampliar a discussão, o debate sobre tema de importância singular não só para o País, mas também para o Distrito Federal: a Política de Educação Infantil.

Não tenho dúvida de que a audiência no dia 9 de outubro de 2012, na CLDF, sensibilizará o Parlamento local quanto à necessidade de elevar a educação infantil como tema prioritário das políticas públicas no Distrito Federal.

A ideia, portanto, é trazer, novamente, o assunto à tona, para que o Distrito Federal tenha agenda positiva em relação à educação infantil, realizada mediante serviços específicos para duas faixas etárias: creches para crianças

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/09/12 às 15h
Assessoria Matrícula 13172

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 9/10/12
HORA: 10h LOCAL: CLDF
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat.: 11.680-40

(Handwritten initials)



Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996.

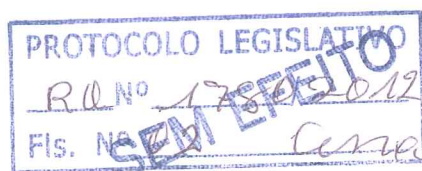
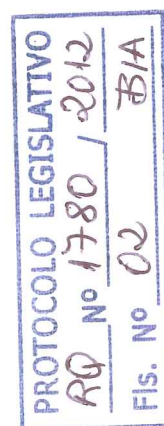
É certo que a educação, sobretudo a infantil, requer esforço de todos para superarmos atrasos nessa área. Tanto é assim que a Constituição estabelece que a organização e o funcionamento do sistema educacional devem ser decorrência de um esforço conjunto do governo federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

De igual forma, a Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe que: a) compete ao DF, em comum com a União, proporcionar os meios de acesso à educação (art. 16, VI); b) compete ao DF, concorrentemente com a União, legislar sobre educação (art. 17, IX); c) constitui objetivo primordial do Distrito Federal dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação (art. 3º, VI)

Logo, não podemos, nem devemos eximir-nos dessa responsabilidade e fazer de conta que estamos vivendo no paraíso. A grande verdade é que, apesar de sermos a sexta economia do planeta, ainda somos um país subdesenvolvido em termos educacionais e precisamos, por isso mesmo, de estratégias que promovam o desenvolvimento integral das crianças, mesmo que os recursos sejam limitados.

Uma política de educação infantil deve priorizar a igualdade social e constituir o sustentáculo de um aprendizado para a vida inteira, já que vivemos em um País em que o índice de conclusão da educação primária é de apenas 82%, e a repetência é extremamente alta, 21,5%.

Precisamos, urgentemente, entender que a educação infantil é direito da criança, responsabilidade do Estado e autonomia para as mulheres. O Governo Federal já compreendeu isso e lançou o Programa “Brasil Carinhoso”. Ora, se temos um “Brasil Carinhoso”, queremos também um “DF Carinhoso”, um DF que seja o primeiro colocado no *ranking* nacional de oferta de vagas em instituições públicas de educação infantil.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

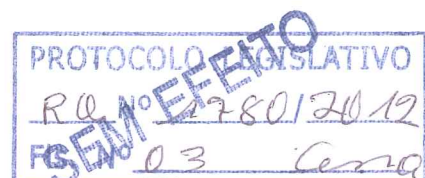
Afinal de contas, acreditamos que "estamos construindo um mundo no qual a diversidade é uma virtude; tanto a individualidade como a coletividade são fontes de crescimento; onde as relações fluem sem barreiras; onde a palavra, o canto e os sonhos florescem. Esse mundo considera a pessoa humana como uma das riquezas mais preciosas. Um mundo no qual reinam a igualdade, a liberdade, a solidariedade, a justiça e a paz. Este mundo nós somos capazes de criar." (Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade)

Diante da necessidade de um debate profundo sobre a Política de Educação Infantil do Distrito Federal, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar o presente Requerimento.

Sala de Sessões, em setembro de 2012.


Deputada Arlete Sampaio


Deputado Wasny de Roure






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria do Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em, 20/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

